



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.814, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Denomina a Rua Aprovada 600, localizada em Chácaras Vista Linda – 4º Setor, como “Rua Agostinho Ferreira dos Santos Ribeiro”.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 9018/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 600, localizada em Chácaras Vista Linda – 4º Setor, como **RUA AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de junho de 2025. (PA n. 9018/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município